



REGIÃO DE CAMPINAS | SÃO PAULO | BRASIL

**REGULAMENTO DE RESERVA  
E ESCOLHA DE ÁREA DA  
EXPOFOREST 2027**

ORGANIZAÇÃO



APOIO MASTER



## 1. OBJETIVO

Este regulamento estabelece as diretrizes para o **processo de manifestação de interesse, escolha e reserva de áreas da feira** na Expoforest 2027 (Feira Florestal Brasileira), assegurando um modelo **organizado, transparente e estratégico**, alinhado à proposta, aos objetivos e à experiência do evento.

O processo de escolha de áreas foi concebido para ocorrer de forma exclusivamente presencial, durante o lançamento oficial da feira, **não havendo transmissão online ou participação remota** na dinâmica de escolha das áreas.

Adicionalmente, fica estabelecido que o **Conselho Gestor da Expoforest 2027** terá **preferência na definição e escolha das áreas âncoras e das ações de merchandising**, as quais serão previamente definidas e reservadas **antes do lançamento oficial**, previsto para o dia **03/03/2026**, não integrando a dinâmica pública de escolha realizada no evento.

## 2. COMUNICAÇÃO INICIAL

As empresas interessadas em expor na Expoforest 2027 receberão, previamente ao evento de lançamento:

- **Convite oficial** para participação no processo de reserva e escolha de área;
- Este **Regulamento de Reserva e Escolha de Área**;
- **O Plano Comercial da feira**, contendo exclusivamente os valores das áreas da feira, diferenciados entre **área estática e área dinâmica**.

A planta oficial da feira não será divulgada antecipadamente, sendo apresentada exclusivamente de forma presencial no dia do lançamento oficial da Expoforest 2027, em **03/03/2026**, durante o credenciamento e recepção do evento.

### 3. FORMULÁRIO DE INTERESSE

3.1. Todas as empresas interessadas em expor na Expoforest 2027, **independentemente de participação presencial no lançamento**, deverão preencher o **Formulário de Interesse em Áreas da Feira**, disponibilizado online.

3.2. O formulário será liberado às 10h00 do dia **04/02/2026**, ficando **disponível no site oficial da feira ([www.expoforest.com.br](http://www.expoforest.com.br))**, sendo o **horário de envio registrado automaticamente pelo sistema**, critério que será utilizado para a organização da ordem de preferência.

3.3. O preenchimento do formulário **não garante reserva automática de área**, servindo exclusivamente para a **organização do processo comercial e definição da prioridade de escolha de área**.

3.4. A **reserva efetiva das áreas ocorrerá exclusivamente no dia do lançamento presencial da Expoforest 2027**, conforme as regras estabelecidas neste regulamento.

## 4. ORDEM DE PREFERÊNCIA

4.1. A **ordem de preferência para escolha de área** será definida **exclusivamente com base na data e no horário de envio do Formulário de Interesse**, conforme registro automático do sistema.

4.2. Com base nesse critério, será elaborada uma **lista oficial de empresas interessadas**, que orientará o processo de **escolha e reserva de áreas** durante o **lançamento oficial presencial da Expoforest 2027**, a ser realizado em **03/03/2026**.

## 5. LANÇAMENTO OFICIAL E ESCOLHA PRESENCIAL

5.1. O lançamento oficial da Expoforest 2027 ocorrerá no dia 03/03/2026.

5.2. A planta oficial da feira será apresentada exclusivamente no lançamento presencial, momento em que se iniciará o processo de escolha de áreas.

5.3. A preferência de escolha de área será válida apenas para representantes das empresas presentes fisicamente no lançamento.

5.4. A escolha ocorrerá de forma **presencial, pública e transparente**, seguindo rigorosamente a ordem definida pelo formulário, com atualização da planta em tempo real.

## 5. LANÇAMENTO OFICIAL E ESCOLHA PRESENCIAL

6.1. As empresas que participarem **presencialmente** do **Lançamento oficial da Expoforest 2027** terão acesso aos seguintes benefícios exclusivos:

- a) **Preferência na escolha das áreas da feira**, permitindo uma definição estratégica da localização do estande, de acordo com a dinâmica do evento e a disponibilidade da planta;
- b) **Preferência na escolha de ações de merchandising**, conforme critérios e disponibilidade definidos pela organização;
- c) **Desconto exclusivo de 10% (dez por cento)** sobre o valor da área da feira escolhida no ato do lançamento, **incluindo as ações de merchandising**, conforme condições comerciais;
- d) **Recebimento de brinde personalizado oficial da Expoforest 2027**, entregue durante o evento de lançamento;
- e) **Participação em visita técnica guiada à área da Expoforest**, possibilitando o **conhecimento in loco** do espaço do evento.

## 7. EMPRESAS NÃO PRESENTES NO LANÇAMENTO

7.1. Empresas que não comparecerem ao lançamento **poderão expor normalmente na feira**, respeitando as seguintes condições:

- A **planta da feira e a possibilidade de reserva de área para empresas não presenciais serão liberadas somente a partir do dia 10/03/2026;**
- A escolha estará condicionada à **disponibilidade de áreas remanescentes;**
- **Não haverá aplicação do desconto de 10%** para reservas realizadas fora do lançamento presencial.

## PRÉ-CONTRATO, VALIDADE DA RESERVA E CONFIRMAÇÃO

8.1. No ato da escolha da área, será formalizado um **Pré-Contrato de Participação**, que registrará a área escolhida, metragem, valores e condições comerciais.

8.2. A partir da assinatura do Pré-Contrato, a área escolhida será considerada **reservada por um prazo de 60 (sessenta) dias**, contados da data de assinatura.

8.3. Durante o período de validade do Pré-Contrato, a área permanecerá **blockeada para comercialização a terceiros**.

8.4. A reserva será considerada **definitivamente confirmada** somente após a **assinatura do contrato definitivo de participação**, conforme condições estabelecidas pela organização da feira.

8.5. Caso o contrato definitivo não seja formalizado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a organização da **Expoforest 2027** se reserva o direito de **liberar a área**, que será liberada automaticamente.

## 9. ALTERAÇÕES E AJUSTES

9.1. A organização da Expoforest 2027 se reserva o direito de realizar **ajustes na planta** por motivos técnicos, operacionais ou estratégicos, sempre que necessário.

9.2. Solicitações de alteração de área poderão ser avaliadas conforme disponibilidade e impacto no layout geral da feira.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e deliberadas pela organização do evento;
- A participação no processo de reserva implica na **aceitação integral** deste regulamento;
- A organização reserva-se o direito de interpretação final das regras aqui estabelecidas.

EXPOFOREST.COM.BR



REGIÃO DE CAMPINAS | SÃO PAULO | BRASIL

ORGANIZAÇÃO



APOIO MASTER

